



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Petrolina: BR. 407 – km 08 – Jardim São Paulo, CEP 56314-520 – Petrolina-PE, tel. (87) 2101 4324
CAMPUS PETROLINA

**NORMATIVA INTERNA Nº 03 DO CONSELHO DO CAMPUS PETROLINA
DE 19 DE JUNHO DE 2017**

O Presidente do Conselho do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **APROVAR** a Normativa nº 03 que trata das Normas de utilização dos laboratórios de Ensino e Pesquisa de Materiais de Construção e Mecânica dos Solos do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º. A presente Normativa deverá após o período de 12(doze) meses, passar por um processo de avaliação.

Art. 3º. Esta normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Presidente
Conselho do Campus Petrolina